

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 073-2022-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 070.071,072-2024-GP/CMSM, publicada no Diário Oficial da FECAM, nos dias 12 e 23/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 25 de JULHO 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente
CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 47286543

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/07/2024. EDIÇÃO 1952. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>